



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Avenida Iguaçu,, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211

E-mail: legislativo@virtualinformatica.inf.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/Pr., no uso das atribuições conferidas no artigo 26 inciso VI, letra "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 014/2008, de 02 de dezembro de 2008.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2007.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Rogério Gallina, em conformidade ao Acórdão Nº 1399/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que emitiu Parecer Prévio pela aprovação das Contas com ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Fabris
Vanderlei Fabris

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
em 02 de dezembro de 2008.

Dirceu F. Camello
Dirceu Francisco Camello
1º Secretário

*Publicado no jornal
"Diário do Sudoeste"
Edição: 4455, pág.: B4
em 04 de Dezembro de 2008*



Câmara Municipal de Saude do Iguaçu

CNPJ 00.791.289.0001-04

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211
E-mail: legislativo@virtuallinformatica.inf.br - 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Saude do Iguaçu/Pr., no uso das atribuições conferidas no artigo 2º inciso VI, letra "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 014/2008, de 02 de dezembro de 2008

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2007.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Rogério Galina, em conformidade ao Acórdão Nº 1399/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que emitiu Parecer Prévio pela aprovação das Contas com ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Vanderlei Fabris
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
em 02 de dezembro de 2008.

Dirceu Francisco Camello
1º Secretário

EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação (nº 12901) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: H.E. INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIO LTDA.
Endereço: Rua Santa Catarina, s/n, bairro Vila Nova, Coronel Vivida - Paraná.
Atividade: Fabricação de Laticínios. Validade: 15/02/2009.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

H.E. INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIO LTDA., torna público que requereu ao IAP Renovação de Licença de Operação, para Fabricação de Laticínios, implantado na Rua Santa Catarina, s/n, Prolongamento bairro Vila Nova, no município de Coronel Vivida - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR. PORTARIA Nº 062/2008

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Vanderlei Luiz Spinelli Valério, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de promover a avaliação de terrenos a serem cedidos para empresas localizadas no Parque Industrial Derossi Camello, e no IAP

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2008

Às 08:00:32 do dia 03/12/2008, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão eletrônico nº 60/2008, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme quadro abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0002

Descrição: Pulverizador novo, conforme...

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referencial: 12.500,00

Valor Final: 10.344,00

Valor Total: 10.344,00

Situação: Homologado em 03/12/2008 08:00:31 Por: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Nome da Empresa: Silva Máquinas Agrícolas Ltda

Marca: INCOMAGRI

Item: 0003

Descrição: Ensiladeira nova completa....

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referencial: 12.000,00

Valor Final: 10.590,00

Valor Total: 10.590,00

Situação: Homologado em 03/12/2008 08:00:32 Por: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Nome da Empresa: Silva Máquinas Agrícolas Ltda

Marca: NOGUEIRA

Item: 0004

Descrição: Rocaadeira costal nova....

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referencial: 2.300,00

Valor Final: 2.190,00

Valor Total: 2.190,00

Situação: Homologado em 03/12/2008 08:00:32 Por: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Nome da Empresa: ITAPEVA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

Marca: Yanmar, mod: YBE415B

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R\$ 1.431,66 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), destinados ao PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, em 01 de dezembro de 2008.
Sulina, 03 de dezembro de 2008

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Incentivo a Saúde Bucal, em 02 de dezembro de 2008.
Sulina, 03 de dezembro de 2008

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - PSF - Programa Saúde da Família, em 02 de dezembro de 2008.
Sulina, 03 de dezembro de 2008

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - PSF - Programa Saúde da Família, em 02 de dezembro de 2008.
Sulina, 03 de dezembro de 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 104/2008

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da